



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019**

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 434/2019 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES**.

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/93 com suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

#### **RESOLVE**

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019**, RONE DA SILVA-ME CNPJ N° 11.447.702/0001-34, foi declarada vencedora do **Item 01** com valor unitário de **R\$ 6,90 ( seis reais e noventa centavos)** por kg perfazendo valor global de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 02 de janeiro de 2020.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA**  
Prefeita Municipal